



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 015/2024 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos trinta (30) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10h00, no Gabinete do Vereador Eduardo Sanches, Sala 15, segundo andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, com a seguinte composição:

Presidente e Relator: Vereador Eduardo Sanches

Membro: Vereador Ademir Anibale

Membro: Vereadora Sandra Garcia

A reunião teve como objetivo a análise dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI Nº 110/2024: Abertura de crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 112/2024: Abertura de crédito especial no valor de R\$ 225.797,05 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e cinco centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 114/2024: Abertura de crédito especial no valor de R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

PROJETO DE LEI Nº 115/2024: Abertura de crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 116/2024: Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 119/2024: Altera dispositivos da Lei 6.387, de 28 de março de 2024, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 111/2024: Abertura de crédito especial no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 113/2024: Abertura de crédito especial no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 118/2024: Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 100/2024: Abertura de crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e dependências e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 101/2024: Abertura de crédito especial no valor de R\$ 40.699,24 (quarenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e quatro



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

centavos), destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e dependências e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 109/2024 SUBSTITUTIVO: Altera dispositivo da Lei Ordinária n.º 6.318, de 29 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

Após análise detalhada dos projetos, o presidente e relator da comissão, Vereador Eduardo Sanches, deliberou que os projetos atendem aos requisitos legais para tramitação, emitindo pareceres FAVORÁVEIS para todos os itens em pauta.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Local: Sala 15, segundo andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra

Data: Trinta (30) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Assinaturas dos Presentes:

Vereador Eduardo Sanches
Relator e Presidente da Comissão

Vereadora Sandra Garcia
Presidente

Vereador Ademir Anibale
Membro